



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

17 de junho de 2020

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Jeferson Luiz Dantas da Silva (PSB)
1ª Vice-Presidente	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (PR)
2ª Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PSL)
3ª Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PSB)
4º Secretário	José Inácio da Cunha (PMN)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Lico

Vereador Netinho

Vereador Josauro Pereira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadora França

Vereador Cabo Rubem

Vereador Adriano do Táxi

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Guedes

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Netinho

Vereador Lico

Vereador Adriano Martins

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereadora Dedeta

Vereador Nôquinha

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereadora Lico

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Inaldo Andrade

Vereadora França

Vereador Cabo Rubem

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Adriano Martins

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Regimento Interno desta Casa:

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS,

Considerando a necessidade de evitar a aglomerações de pessoas neste momento em que o mundo enfrenta essa grave doença. E que este Ato atende às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a prevenção da pandemia

Considerando, que vamos permanecer com as atividades em estrita observância para contribuir para que esse vírus possa desaparecer o quanto antes e preservar nossos servidores, parlamentares e todos aqueles que frequentam a Casa Severaque Dionísio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o expediente desta Casa Legislativa, a partir desta data, enquanto durar o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), salvo modificação a critério da Mesa Diretora, o expediente funcionará das 08h00 às 13h00.

2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, "Casa Severaque Dionísio",

Bayeux/PB, 17 de junho de 2020.

Inaldo José da C. Andrade dos Santos
Vereador-Presidente

José de Figueiredo Martins Neto
Vereador (1º Secretário)

José Eraldo Barbosa da Cunha
Vereador (2º Secretário)

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

14ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2020)